

**PORTARIA Nº 31/2019**

**Dispõe sobre o horário de funcionamento da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo no dia que especifica e dá outras providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei;

**Considerando** o Decreto nº 40, de 27 de março de 2019, publicado pelo Executivo Municipal, instituindo "Feriado pela Segurança" no dia 03 de abril de 2019;

**Considerando** a necessidade dos servidores públicos do legislativo municipal participarem dos treinamentos e palestras ministrados pela Defesa Civil Estadual, bem como do simulado de emergência;

**Resolve:**

**Art. 1º** - Haverá expediente normal na Câmara Municipal no dia 03 de março de 2019.

**Parágrafo Único** – Os servidores do legislativo municipal deverão comparecer normalmente para o trabalho e serão encaminhados aos locais de realização dos treinamentos ministrados pela Defesa Civil sobre rompimento de barragem em horário oportuno.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São Gonçalo do Rio Abaixo, 28 de março de 2019.

  
Flávio Silva de Oliveira  
Presidente da Câmara Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria  
aos 01 dias do mês de 04  
de 2019  
Flávio V. Coelho  
Sec. da Câmara Municipal

**31 3833.5202**  
Rua Henriqueta Rubim, 280, Niterói  
São Gonçalo do Rio Abaixo-MG  
[camarasaogoncalo.com.br](http://camarasaogoncalo.com.br)